

REQUERENTE: MÁRIO CELSO DOURADO DE AZEVEDO
REQUERIDO: JUIZ FEDERAL DA 17ª VARA - PE
PROCESSO Nº 2039/2014 (FLUXUS)

DECISÃO

Trata-se de reclamação formulada por Mário Celso Dourado de Azevedo contra o Juízo Federal da 17ª Vara Federal da SJPE, sob a alegação de que os processos nº 0001745-68.2005.4.05.8308, 0001482-36.2005.4.05.8308 e 0000289-49.2006.4.05.8308 encontram-se parados.

Requeru providências legais no sentido de viabilizar o rápido julgamento dos referidos processos.

Instado a prestar informações, o Juiz Federal Arthur Napoleão Teixeira Filho, da 17ª Vara Federal/PE afirmou, em síntese que:

a) os referidos processos foram autuados perante a 17ª Vara Federal da SJPE, mas que todos os processos estão aguardando julgamento de Recurso Especial perante o Superior Tribunal de Justiça, sendo os processos físicos remetidos à 17ª Vara Federal enquanto aguardam as respectivas decisões da Corte Superior, conforme extratos processuais anexos.

Eis o relatório.

Conforme relatado pelo Juiz Federal Arthur Napoleão Teixeira Filho, da 17ª Vara Federal/PE, os processos nº 0001745-68.2005.4.05.8308, 0001482-36.2005.4.05.8308 e 0000289-49.2006.4.05.8308, objetos da presente reclamação, estão pendentes de julgamento de Recurso Especial perante o Egrégio STJ e, nessa circunstância, resta prejudicada a presente reclamação.

Ante o exposto, julgo prejudicada a reclamação.

Dê-se ciência desta decisão às partes.

Após, archive-se.

Recife, 30 de julho de 2014.



Desembargador Federal **Lázaro Guimarães**
Corregedor Regional, em exercício